

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

CISMEPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba

Prestação de Contas: Exercício de 2025

Responsável pelo Controle Interno: Marcélia Hermes Matozinhos

1. APRESENTAÇÃO

O CISMEPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba apresenta o presente Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025, elaborado com o objetivo de demonstrar, de forma transparente, as principais informações contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Consórcio.

O relatório busca evidenciar os principais aspectos da gestão pública desenvolvida durante o exercício, analisando dados constantes na prestação de contas anual, tais como: receitas e despesas, patrimônio, almoxarifado, despesas com pessoal, processos licitatórios.

Importa destacar que a atual Controladora Interna assumiu o cargo em 05 de março de 2026, não tendo, portanto, acompanhado de forma direta a execução dos atos referentes ao exercício de 2025.

Dessa forma, o presente relatório foi elaborado com base nas informações prestadas pelos responsáveis dos setores do Consórcio, bem como nos relatórios extraídos dos sistemas institucionais, os quais foram submetidos à análise e verificação documental, com o objetivo de assegurar a consistência, a confiabilidade das informações apresentadas.

2. OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Consórcio tem como finalidade assegurar que a gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional seja conduzida em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, o Controle Interno tem por objetivos:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no planejamento e nos instrumentos de gestão do consórcio;
- Verificar a legalidade e legitimidade dos atos administrativos praticados pela gestão;

- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Orientar os gestores e servidores quanto à correta aplicação das normas legais e regulamentares;
- Identificar possíveis falhas, irregularidades ou impropriedades administrativas, propondo medidas corretivas quando necessário;
- Promover maior eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos;
- Contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para o fortalecimento da governança institucional.

Dessa forma, o Controle Interno atua como instrumento de apoio à gestão, buscando prevenir riscos, assegurar a regularidade dos atos administrativos e garantir a adequada utilização dos recursos públicos no âmbito do consórcio.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi aprovada por meio da Resolução nº 002, de 05 de novembro de 2024, estabelecendo as diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2025.

A receita estimada para o exercício foi fixada em: **R\$ 22.423.651,00**

Distribuída da seguinte forma:

Contrato de Rateio – Administração Geral: **R\$ 3.420.651,00**

Prestações de Serviços a Saúde e outros recursos: **R\$ 19.003.000,00**

Para uma melhor análise segue abaixo uma tabela definindo a previsão do contrato de rateio entre os municípios consorciados no ano de 2025.

Município	Receita total por Município 2025	Valor por mês Município	Porcentagem (%)
Bela Vista de Minas	R\$ 369.772,37	R\$ 30.814,36	10,81%
Catas Altas	R\$ 277.414,80	R\$ 23.117,90	8,11%
João Monlevade	R\$ 1.201.674,70	R\$ 100.139,56	35,13%
Nova Era	R\$ 554.829,59	R\$46.235,80	16,22%
Rio Piracicaba	R\$ 462.129,95	R\$38.510,83	13,51%
São D. do Prata	R\$ 554.829,59	R\$46.235,80	16,22%
Total	R\$ 3.420.651,00	R\$285.054,25	100,00%

Cumpra salientar que o **Estado de Minas Gerais** realizou repasses de recursos financeiros ao Consórcio Público, no valor de **R\$4.043.282,61**, destinados à execução de determinados serviços de interesse dos municípios consorciados. Tais recursos têm como finalidade viabilizar a implementação e manutenção de ações e programas executados por meio do consórcio, em conformidade com os instrumentos de cooperação firmados.

No que se refere à destinação dos recursos mencionados, verificou-se que os repasses contemplam a execução de diferentes ações e serviços de interesse dos municípios consorciados, dentre os quais se destacam:

- Expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS/MG, com a finalidade de viabilizar a aquisição de veículos do tipo micro-ônibus destinados ao transporte de pacientes para atendimento eletivo. O referido repasse foi autorizado por meio da Resolução nº 8.887, de 25 de julho de 2023.
- Melhoria da infraestrutura física dos imóveis, abrangendo ações de construção, adequação e/ou ampliação de unidades, bem como a aquisição de equipamentos médico-assistenciais, com o objetivo de fortalecer as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG). O recurso foi concedido por meio da Resolução SES/MG nº 9.043, de 3 de outubro de 2023.
- Implementação da política continuada de transporte funerário destinado ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte (SVO/BH), operacionalizada por meio de Consórcio Público, conforme disposto na Resolução SES/MG nº 9.200, de 06 de dezembro de 2023.
- Aquisição de unidades móveis de vacinação (Vacimóveis), com o objetivo de ampliar e agilizar a realização de ações de imunização em áreas urbanas e rurais dos municípios consorciados. A iniciativa foi regulamentada pela Resolução nº 8.914, de 25 de julho de 2023, sendo o repasse autorizado por meio da Resolução SES/MG nº 9.806, de novembro de 2024.

No tocante aos recursos financeiros destinados à execução das ações relativas ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e à Melhoria da Infraestrutura de Imóveis, verificou-se que os valores permanecem depositados em conta bancária específica, não tendo sido utilizados até o presente momento.

Em relação aos recursos vinculados à Expansão do Transporte Eletivo em Saúde (aquisição de micro-ônibus) e à aquisição de Vacimóveis, constatou-se a existência apenas de saldo remanescente decorrente dos valores anteriormente repassados, indicando que a maior parte dos recursos já foi aplicada nas finalidades previstas.



4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONSÓRCIO

O CISMEPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba é uma entidade pública de direito público, constituída sob a forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob nº 02.031.332/0001-69, regida por seu Estatuto Social e pelas normas aplicáveis à Administração Pública e à Contabilidade Pública.

O Consórcio é composto por seis municípios consorciados, sendo eles: Bela Vista de Minas, Catas Altas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba e São Domingos do Prata, todos pertencentes ao Estado de Minas Gerais. Foi fundado em 21 de junho de 1997, tendo sua atuação orientada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de promover a cooperação entre os entes consorciados para a ampliação e melhoria da prestação de serviços de saúde à população.

O CISMEPI foi instituído por meio de contrato de consórcio público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como pela Lei Estadual nº 18.036, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre normas gerais para consórcios públicos no Estado de Minas Gerais.

As informações institucionais e administrativas do Consórcio podem ser consultadas no sítio eletrônico oficial (cismepi.mg.gov.br), bem como na sede administrativa localizada na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, no município de João Monlevade/MG, CEP 35930-291.

Ressalta-se, ainda, que foi contratada consultoria jurídica com experiência em Direito Público, com a finalidade de promover a adequação dos procedimentos licitatórios do Consórcio às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A referida contratação também teve como objetivo proceder à revisão e atualização dos atos constitutivos do CISMEPI, especialmente quanto à adequação do contrato de consórcio público e do Estatuto Social, de modo a alinhá-los às novas exigências legais e normativas aplicáveis.

5. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O CISMEPI disponibiliza, em seu site institucional (cismepi.mg.gov.br/transparencia), a aba denominada Portal da Transparência, por meio da qual podem ser consultadas diversas informações relacionadas à gestão administrativa e financeira do consórcio, tais como: atos normativos (portarias e resoluções), compras, licitações e contratos, receitas e despesas, patrimônio, despesas com pessoal, plano de cargos e salários, quadro de servidores, repasses dos municípios consorciados e informações relativas ao Controle Interno.

Nesse contexto, esta Controladoria recomenda a permanente atualização e manutenção das informações disponibilizadas, de modo a assegurar que os dados divulgados permaneçam completos, fidedignos e em conformidade com a legislação vigente.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No período em análise, os procedimentos licitatórios e as contratações realizadas pelo Consórcio Público foram avaliados pelo Controle Interno, constatando-se que foram conduzidos em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

No exercício de 2025, verificou-se a realização de 23 credenciamentos, 29 dispensas de licitação, 8 inexigibilidades e 11 pregões, além de 6 adesões a atas de registro de preços provenientes de outros órgãos públicos.

Constatou-se, ainda, que os contratos firmados no período encontram-se devidamente disponibilizados para consulta pública, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade, estando publicados no Portal da Transparência do Consórcio, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Eletrônico do Cismepi, assegurando o acesso pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Diante das análises realizadas, não foram identificadas irregularidades relevantes nos procedimentos examinados, concluindo-se que as contratações atenderam às necessidades administrativas e operacionais do Consórcio, contribuindo de forma adequada para a execução das ações e serviços de interesse dos municípios consorciados.

7. RECURSOS HUMANOS

7.1 Despesas com Pessoal

A Controladoria realiza o acompanhamento mensal da folha de pagamento, concessão de férias, pagamentos de prestadores autônomos e recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, com o objetivo de prevenir inconsistências e assegurar a regularidade dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal.

No intuito de demonstrar a evolução e a adequação das despesas com pessoal no exercício de 2025, esta Controladoria apresenta os dados apurados referentes aos gastos com vencimentos e obrigações patronais, a fim de verificar sua compatibilidade com a previsão orçamentária do Consórcio.

Conforme informações fornecidas pelo Setor de Recursos Humanos, verificou-se que, no exercício de 2025, foram despendidos R\$ 833.171,79 com salários dos



colaboradores deste Consórcio. Em comparação ao exercício de 2024, observou-se um aumento no montante de R\$ 56.537,30.

Além disso, foram registrados gastos no valor de R\$ 70.146,92 referentes ao pagamento de férias e R\$ 77.177,89 relativos ao 13º salário. Destaca-se ainda a ocorrência de despesas relacionadas a adicional de insalubridade, adicional por tempo de serviço, terço constitucional de férias, abonos, rescisões contratuais e diferenças salariais.

Dessa forma, o total de vencimentos e vantagens fixas pagos no exercício de 2025 atingiu o montante de R\$ 1.192.399,64. Após a dedução dos descontos legais, no valor de R\$ 306.905,34, o total anual líquido das verbas pagas aos colaboradores corresponde a R\$ 885.494,30.

No que se refere aos prestadores de serviços autônomos, o Consórcio realizou pagamentos no valor bruto de R\$ 94.014,72 durante o exercício de 2025. Sobre esse montante, foram efetuados recolhimentos no valor de R\$ 129,80 referentes ao INSS e R\$ 10.601,56 relativos ao Imposto de Renda, totalizando R\$ 10.731,36 em descontos.

Assim, considerando o valor bruto e os descontos efetuados, o total líquido de gastos com prestadores autônomos no exercício de 2025 foi de R\$ 83.283,36.

7.2 Despesas com Encargos

No que se refere aos encargos trabalhistas e previdenciários recolhidos no exercício de 2025, verificou-se, conforme dados apurados junto ao setor responsável, que foram recolhidos os valores de R\$ 82.858,28 referentes ao FGTS, incluindo o FGTS incidente sobre o 13º salário.

Em relação às contribuições previdenciárias, foram recolhidos os valores de R\$ 90.050,65 a título de INSS. No que se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), foram recolhidos os montantes de R\$ 45.805,12 sobre a folha de pagamento regular, R\$ 4.367,48 relativos ao 13º salário e R\$ 5.911,55 incidentes sobre férias.

Após as análises realizadas, esta Controladoria não constatou irregularidades relacionadas ao pagamento de salários, férias, 13º salário ou encargos trabalhistas no período analisado. As verificações efetuadas indicaram que os procedimentos adotados pelo Consórcio estão em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas aplicáveis, evidenciando a regularidade dos processos relacionados à gestão de pessoal.

8. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

8.1 Patrimônio



Com base nos relatórios encaminhados pelo Setor de Compras e Licitações, por meio do sistema patrimonial, foram identificados 80 bens adquiridos no exercício de 2025, totalizando o montante de R\$ 4.742.031,49.

Destaca-se que todos os bens adquiridos no referido exercício foram devidamente incorporados ao patrimônio do Consórcio. Ademais, tais bens foram integrados ao acervo patrimonial já registrado em exercícios anteriores, assegurando a contínua atualização e consolidação das informações. Ressalta-se, ainda, que os registros patrimoniais consideram a depreciação dos bens, refletindo a redução de seus valores em decorrência do desgaste pelo uso, ação do tempo, perda de utilidade ou obsolescência.

8.2 Almoxarifado

O almoxarifado do Consórcio apresenta funcionamento considerado satisfatório dentro de sua realidade operacional. Verificou-se que as atividades desenvolvidas no setor vêm sendo realizadas em conformidade com as instruções e normas vigentes, contribuindo para a adequada gestão e controle dos materiais.

Observa-se, ainda, a busca contínua pelo aprimoramento dos procedimentos internos e das rotinas administrativas relacionadas ao controle de entrada, saída e armazenamento dos materiais, o que contribui para maior eficiência no controle de estoque, bem como para a organização e segurança dos bens armazenados.

9. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2025, a receita orçamentária arrecadada totalizou R\$ 24.965.212,40, frente a uma previsão inicial de R\$ 22.423.651,00, evidenciando um excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.541.561,40.

9.1 Receita Corrente

No período analisado, a receita corrente apresentou bom desempenho, destacando-se especialmente os Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Categoria	(A) Receita Prevista (R\$)	(B) Receita Arrecadada (R\$)	RESULTADO (B-A)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61.000,00	1.006.839,59	945.839,59

Por outro lado, as receitas de Contrato de Rateio e Prestação de Serviços não atingiram integralmente as previsões, sugerindo a necessidade de acompanhamento



contínuo para identificar fatores que impactaram a arrecadação e ajustar as estratégias de planejamento, quando necessário.

Categoria	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	RESULTADO (B-A)
Contrato de Rateio	3.366.651,00	3.153.827,00	-212.824,00
Prestação de Serviços	18.998.000,00	16.760.678,21	-2.237.321,79

Recomenda-se manter o monitoramento detalhado de todas as categorias, de modo a consolidar boas práticas financeiras e assegurar maior aderência entre receitas realizadas e previstas.

9.2 Receita de Capital

A receita de capital arrecadada foi de R\$ 3.666.000,00, valor expressivamente superior ao previsto (R\$1.000,00), evidenciando a captação de recursos extraordinários ao longo do exercício.

10. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa total liquidada no exercício foi de **R\$ 24.238.133,67**, em comparação à previsão de **R\$ 22.423.651,00**.

10.1 Despesas Correntes

Destacam-se:

- **Outras Despesas Correntes:** R\$ 17.838.781,69
- **Pessoal e Encargos:** R\$ 1.387.987,61 (soma de vencimentos e encargos)

As despesas com pessoal mantiveram-se controladas em relação ao total executado, demonstrando equilíbrio na gestão administrativa.

10.2 Despesa de Capital

A despesa de capital apresentou execução de **R\$ 5.011.364,37**, valor significativamente superior ao previsto (**R\$ 143.000,00**), sendo equilibrado com o excesso de arrecadação apurado no valor de R\$ 3.665.000,00 refletindo investimentos relevantes realizados no período, especialmente em infraestrutura e aquisição de bens.

11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do exercício, verifica-se um superávit orçamentário de:

Descrição	Valor (R\$)	Percentual (%)
Receita Arrecadada	24.965.212,40	100,00%
Despesa Liquidada	24.238.133,67	97,09%
Resultado do Exercício	727.078,73	2,91%

O superávit corresponde a aproximadamente **2,91% da receita arrecadada**, reforçando o equilíbrio fiscal do exercício.

12. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2025, o CISMEPI apresentou disponibilidade financeira total de **R\$ 7.245.466,64**, distribuída da seguinte forma:

- Infraestrutura de Imóveis
- Verificação de Óbito
- Transporte Eletivo
- Aquisição de Micro-ônibus, entre outros

Esses valores possuem destinação específica e devem ser executados conforme suas respectivas finalidades.

13. DÍVIDAS FLUTUANTES

13.1 Restos a pagar processados e não processados

O montante de restos a pagar apurado pelo Consórcio no exercício de 2025 totaliza R\$ 2.577.866,19, sendo composto por R\$ 210.048,37 referentes a restos a pagar processados e R\$ 2.367.817,82 relativos a restos a pagar não processados.

13.2 Consignação

Após análise dos registros financeiros, verifica-se a existência de valores classificados como "dívida flutuante da consignação", relacionados a descontos realizados junto aos servidores.

Dentre os lançamentos identificados, destacam-se retenções referentes a vale transporte contribuição mensal COPREMON, desconto de adiantamento do 13º salário,



consignações vinculadas ao COPREMON, INSS pessoa física, bem como valores associados ao clube de vantagens, totalizado R\$11.905,82.

Observa-se que tais valores correspondem a obrigações de curto prazo, caracterizadas como dívida fluante, uma vez que foram devidamente descontados dos servidores, porém ainda pendentes de repasse às respectivas entidades credoras.

14. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno possui a função de fiscalizar, orientar e auxiliar a gestão administrativa, contribuindo para a transparência e regularidade dos atos da Administração Pública. Compete ainda a esta Controladoria verificar a legalidade e a regularidade dos procedimentos realizados no âmbito orçamentário, financeiro, patrimonial e administrativo do Consórcio.

Dentre as atividades desempenhadas por esta Controladoria no âmbito do Consórcio, destacam-se: emissão de relatórios e pareceres técnicos, realização de recomendações e orientações administrativas, conferência da folha de pagamento e dos encargos trabalhistas, análise e aprovação de processos de compra direta, bem como a emissão de pareceres nos processos de credenciamento, pregão, dispensa e inexigibilidade, garantindo respaldo jurídico e administrativo aos pagamentos realizados aos fornecedores que prestam serviços ao Consórcio.

No que se refere à emissão de pareceres técnicos, grande parte das demandas decorre de solicitações do Setor de Faturamento, com o objetivo de assegurar que os procedimentos faturados estejam em conformidade com a legislação e com os contratos firmados pelo Consórcio. Entre as situações mais recorrentes que motivam a emissão de pareceres, destacam-se: dúvidas relacionadas aos procedimentos realizados, divergências entre os procedimentos constantes nas guias encaminhadas pelos municípios e os pedidos médicos ou serviços efetivamente executados pelos prestadores, realização de procedimentos mediante autorização dos municípios consorciados, bem como dúvidas quanto à correta identificação dos itens contratuais a serem utilizados no faturamento, especialmente em casos relacionados a remoções de pacientes e outros serviços específicos.

No que se refere aos pagamentos realizados por meio de reconhecimento de despesas no exercício de 2025, foram autorizados esse tipo de procedimento. Ressalta-se que tais pagamentos ocorreram em situações nas quais foram executados serviços sem previsão contratual vigente.

O Controle Interno destaca que o reconhecimento de despesas deve ser considerado medida excepcional, decorrente do não atendimento às normas que regem os procedimentos administrativos e contratuais.



O reconhecimento de despesas autorizadas no período tiveram como fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, considerando a boa-fé do prestador e a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração.

Diante do exposto, o Controle Interno reforça a importância da observância rigorosa das normas legais e dos procedimentos administrativos que regem a Administração Pública, especialmente no que se refere à formalização prévia de instrumentos contratuais e à regular tramitação dos processos de contratação. Ressalta-se que a adoção de medidas preventivas e o adequado planejamento das contratações contribuem para evitar a ocorrência de reconhecimento de despesas, garantindo maior segurança jurídica, transparência e regularidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, esta Controladoria permanece à disposição para orientar e acompanhar os setores administrativos do Consórcio, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle interno e promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão administrativa.

15. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Após análise minuciosa das informações constantes neste Relatório Anual de Controle Interno, referente ao exercício de 2025, esta Controladoria conclui que a gestão do CISMEPI foi conduzida, de maneira geral, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

No âmbito orçamentário e financeiro, verificou-se que o Consórcio manteve equilíbrio fiscal ao longo do exercício, evidenciado pelo superávit orçamentário apurado. A execução das receitas e despesas demonstrou-se, em linhas gerais, adequada, embora tenham sido identificadas variações entre valores previstos e arrecadados em determinadas categorias, o que reforça a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de planejamento e acompanhamento da arrecadação.

No que se refere à gestão de pessoal, constatou-se regularidade nos pagamentos de vencimentos, vantagens e encargos trabalhistas e previdenciários, não sendo identificadas inconsistências relevantes. De igual modo, os procedimentos licitatórios e contratuais analisados atenderam às disposições da legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021, evidenciando respeito aos princípios da transparência, competitividade e economicidade.

Quanto à gestão patrimonial e ao controle de almoxarifado, observou-se a adequada incorporação e registro dos bens adquiridos no exercício, bem como a adoção de práticas satisfatórias de controle, organização e acompanhamento dos materiais, contribuindo para a preservação do patrimônio público.



Importa reiterar que o presente relatório foi elaborado com base em dados e documentos produzidos durante o exercício de 2025, tendo em vista que a atual Controladora Interna assumiu suas funções em momento posterior, conforme já consignado.

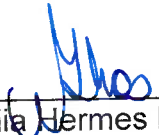
Com base nos elementos constantes neste relatório e nas informações disponibilizadas pelos setores competentes, esta Controladoria manifesta-se **favoravelmente à aprovação das contas do exercício de 2025**, entendendo que, de forma geral, a gestão observou os princípios e normas aplicáveis à Administração Pública.

Ressalta-se, contudo, a conveniência de aperfeiçoamento contínuo em alguns procedimentos administrativos, especialmente no que se refere a situações excepcionais de reconhecimento de despesas, as quais, embora fundamentadas e justificadas, devem ser progressivamente reduzidas por meio do adequado planejamento das contratações.

Tais aspectos serão acompanhados de forma mais próxima ao longo do exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e ao aprimoramento da gestão administrativa do Consórcio.

É o parecer.

João Monlevade, 26 de Março de 2026.



Marcélia Hermes Matozinhos
Controladora Interna - CISMEPI